

**CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS**Estado do Rio Grande do Sul  
"O Poder unido é mais forte."29<sup>º</sup> de Instalação do Município.**Ata nº 1379 da Sessão Ordinária nº 1364 do dia 26 de Setembro de 2022, do Segundo Período Legislativo - Sessão nº 33**

Aos vinte e seis (26) dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), segunda-feira, as dezoito (18) horas, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão ordinária presidida pelo Ver. Alcemar Silveira de Lima que dando início aos trabalhos saudou os colegas Vereadores, Vereadoras e o Diretor Geral Celso, os visitantes senhor Mauro Bayer – Vice-Prefeito, senhor Admar Nickel – Secretário Municipal de Agricultura, a senhora Zaida Machado e a Professora Aline Senger. Nos expedientes oriundos do **Poder Executivo** (Regimento Interno - RI, Art. 179, I) não houve matérias, foi realizado o intervalo regimental. Retomados os trabalhos, no **Expediente do Legislativo**, (RI, Art. 179, II), foi constatado quórum e conferidas as presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (**P**) Ademir da Silva Militz; Alcemar Silveira de Lima; Érico Venâncio Padilha; Ver. Hélio Duarte Menezes; Ver. Jandir Polenz Arend; da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (**MDB**) Ver. Ivori Rodrigues Dias; da Bancada dos Democratas (**DEM**) Ver<sup>ª</sup> Valdeci Batista Menezes e da Bancada do Podemos (**PODE**) Ver<sup>ª</sup> Ruti Suzana Skrebsky Vieira. Foi registrada a ausência do Ver. Ivonei Silva de Ávila e, na forma regimental foi convocado para secretariar a sessão o 2<sup>º</sup> Secretário Ver. Ivori Dias (Art. 43-A, RI). Em continuidade, posta em discussão e votação, foi aprovada a **Ata nº 1377 da Sessão Extraordinária nº 4 do dia 13.9.2022**, foi aprovada e a **Ata nº 1378 da Sessão Ordinária nº 1363 do dia 22.9.2022** – foi distribuída para deliberação na próxima sessão ordinária (Art. 174 - RI). Ainda teve deliberação a **Moção nº 2, de 22.9.2022**, de autoria da Mesa Diretora, de solidariedade ao chamamento de todos à causa dos aprovados na primeira fase do concurso vigente da SUSEPE-RS, para que sejam convocados para a segunda fase (teste de aptidão física), prevista no certame – matéria que foi disposta a palavra que foi dispensada e posta em discussão e votação foi aprovada. Em continuidade e não havendo outras matérias para deliberação do Plenário, passando ao **Pequeno Expediente** (Art. 203, Inciso II, RI), Presidente deu prosseguimento informando que não houveram inscrições. Finalizando, o Presidente relembrou da audiência pública que será realizada no dia 30 (trinta) de setembro aqui na Câmara a partir das 9 (nove) horas da manhã e, considerou cumprida a pauta e a Ordem do Dia e não havendo nada mais a ser tratado, encerrou esta sessão ordinária e marcou a próxima para o dia três (3) de outubro, segunda-feira, às dezoito (18) horas neste Plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pelo Ver. Alcemar Silveira de Lima e secretariados pelo Ver. Ivori Rodrigues Dias e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Ver. Ivori Rodrigues Dias, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata na forma do Art. 174, §1<sup>º</sup> do Regimento Interno que, será distribuída a todos e, após deliberação, será assinada por mim e pelo Presidente.

Ver. Ivori Rodrigues Dias  
SecretárioVer. Alcemar Silveira de Lima  
PresidenteOuvidoria: [ouvidoriaquevedos@yahoo.com](mailto:ouvidoriaquevedos@yahoo.com)

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel